

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0034/SULOG/ANTT, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, resolve:

Art. 1º Cancelar as autorizações existentes e impedir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de novas autorizações ao transporte rodoviário internacional, aos transportadores relacionados no anexo a esta Portaria.

WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0034/SULOG/ANTT, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANEXO

INTERESSADO: MÁRCIO ROCHA DA SILVA
N ° DO PROCESSO: 50500.077185/2008-43
CPF: 024.329.039-00

INTERESSADO: ANDERSON EDUARDO DE LIMA COUTINHO
N ° DO PROCESSO: 50500.028197/2007-63
CPF: 331.713.158-66